



1º Termo Aditivo Contrato nº 58/2010- SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSÉ AURÉLIO SOUZA GARRIDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n.º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ AURÉLIO SOUZA GARRIDO**, CPF n.º. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 123/2010, protocolado sob nº. 003.0.110206/2010, **CONTRATO Nº. 58/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

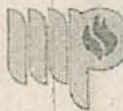
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 10 de agosto de 2010 a 09 de agosto de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Djalma Dutra, s/n, Centro Comercial José Marcelino de Souza, Senhor do Bonfim-BA, 48.970-00, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A CLÁUSULA QUINTA passa a ter a seguinte redação:

" O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 10 de agosto de 2010 e a terminar em 09 de agosto de 2015 podendo ser



1º Termo Aditivo Contrato nº 58/2010- SUP

prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo."

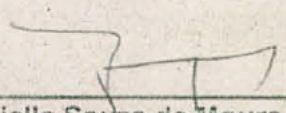
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

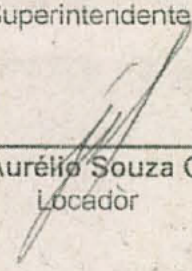
Salvador, 26 de junho de 2015.

PELO CONTRATANTE:



Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

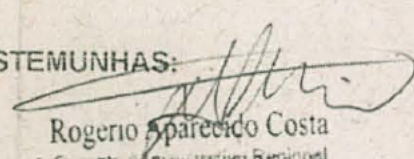
PELA CONTRATADA:



José Aurélio Souza Garrido
Locador

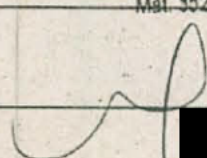
TESTEMUNHAS:

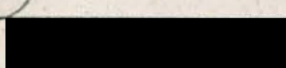
1ª



Rogerio Aparecido Costa
Corrente Administrativa Regional
Mat. 352.232

2ª





CORREGEDORIA GERAL

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
CONVOCAÇÃO Nº 04/2015-CGMP/BA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com fundamento nos artigos 40, II, 43, XIV, da Lei nº 8.625/93, e artigos 145, inciso XIX e 199, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, convoca os Promotores de Justiça com atribuições junto a Vara do Juri da Capital, na pessoa dos Promotores de Justiça: Armênia Cristina Santos - 5ª Promotoria de Justiça Criminal - 5º Promotor de Justiça, Ariomar José Figueiredo da Silva - 17ª Promotoria de Justiça de Assistência, Ana Rita Cerqueira Nascimento - 5ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça, Cássio Marcelo de Melo Santos - 40ª Promotoria de Justiça de Assistência, Davi Gallo Barouh - 5ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça, Dorival Joaquim da Silva - 3ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça, Isabel Adelaide de Andrade Moura - 5ª Promotoria de Justiça Criminal - 6º Promotor de Justiça para que participem de uma reunião com a Corregedoria-Geral, a realizar-se no dia 10/08/2015, às 14:00hs, na sala de Reunião da Corregedoria Geral na sede do Ministério Público do Estado da Bahia- CAB.

Salvador, 29 de julho de 2015.

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIMP: 003.0.137961/2015

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores no curso "Gestão e Acompanhamento da Execução dos Contratos Administrativos", a ser realizado no período de 03 a 04 de agosto de 2015, em Fortaleza-CE.

Servidores inscritos: Fernanda de Paula Santana Nascimento e Celso Leal de Pellegrini.

FAVORECIDO: JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais)

PROJETOS / ATIVIDADES: 1.109 - Implementação de Novas Práticas de Gestão

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

BASE LEGAL: Arts. 60, Inciso II e § 2º C/C Art.23, Inciso VI da Lei nº. 9.433/05 e parecer nº. 637/2015.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIMP: 003.0.134978/2015

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores no curso "Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público", a ser realizado no período de 03 a 05 de agosto de 2015, em Brasília-DF.

Servidores inscritos: Everaldo de Souza Alves, Heverton dos Santos Campos, Karinna S. S. Leão Fraga e Leila Teixeira da Silva Arcanjo.

FAVORECIDO: IOC CAPACITAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

PROJETOS / ATIVIDADES: 3.594 - Capacitação de Membros e Servidores do MP

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

BASE LEGAL: Arts. 60, Inciso II e § 2º C/C Art.23, Inciso VI da Lei nº. 9.433/05 e parecer nº. 634/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 058/2010-SUP

Processo: 003.0.130943/2015.

Parecer jurídico: 613/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Aurélio Souza Garrido.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Objeto do Aditivo: alterar a cláusula quinta do contrato original para que passe a constar: "o prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 10 de agosto de 2010 e a terminar em 09 de agosto de 2015 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo".

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso 100 Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.



3º Termo Aditivo – Contrato nº 58/2010 - SUP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2010 - SUP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSÉ AURÉLIO SOUZA GARRIDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, e **JOSÉ AURÉLIO SOUZA GARRIDO**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecido na Praça Dr. José Gonçalves, nº 157, Centro, Senhor do Bonfim – BA, CEP 48.970-000, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 592.0.10409/2020, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 58/2010 - SUP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao CONTRATADO, situado à Praça Djalma Dutra, s/n, Centro Comercial José Marcelino de Souza, Senhor do Bonfim – BA, CEP 48.970-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim – BA, tendo o referido imóvel registro de Escritura Pública de Compra e Venda, matrícula nº 8.572, fls. 083 do livro 2-AV no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim – BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a contar do dia 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando o **CONTRATADO** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO** do contrato original celebrado entre as partes pelos próximos 12 (doze) meses, de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, ressalvando-se, para os períodos posteriores, a possibilidade de novas negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

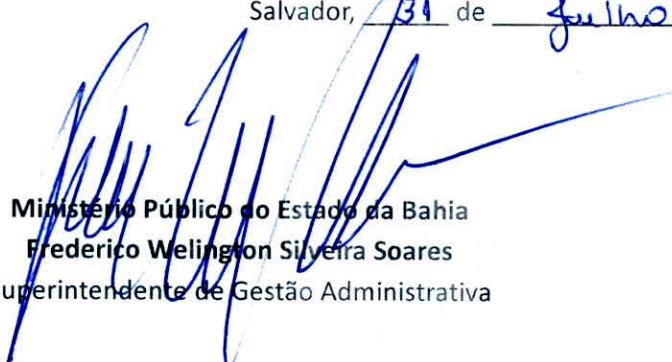
Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101.0045	4058	7700	100	33.90.36

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 31 de julho de 2020.


Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa


José Aurélio Souza Garrido
CPF 246.594.105-44

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018-SGA. Processo: 003.0.11156/2020. Parecer Jurídico: 436/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Número 1 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda., CNPJ nº 16.081.853/0001-35. Objeto contratual: sinalização arquitetônica e de comunicação visual interna e externa, compreendendo a confecção, entrega e instalação em locais indicados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, na capital. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO- Nº 058/2010-SUP. Processo: 592.0.10409/2020. Parecer jurídico: 386/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Aurélio Souza Garrido. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) anos, a contar de 10/08/2020 até 09/08/2025. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0045 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/OE) 4058 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 062/2020-SGA Processo: 003.0.10411/2020 - Dispensa 053/2020-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Neto de Souza Santos, CNPJ nº 30.720.559/0001-57. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Lapão/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Valor total: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 163/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Gilberto Mendes Monzyne, matrícula [REDACTED] e Weder Rodrigues da Silva, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 062/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Lapão.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de julho de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 063/2020-SGA Processo: 003.0.10654/2020 - Dispensa 057/2020-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lázaro Gama Santana, CNPJ nº 30.415.477/0001-07. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Cícero Dantas/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Valor total: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 164/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Bismael da Silva Borges, matrícula [REDACTED] e Almir Izidório Oliveira da Silva, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 063/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de julho de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI: 19.09.02251.0005160/2020-94. Parecer jurídico: 409/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Verifact Tecnologia LTDA, CNPJ nº 32.797.434/0001-50. Objeto do Ajuste: Possibilitar a utilização da ferramenta da empresa Verifact, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para captura e registro técnico de provas digitais a serem registradas a partir de navegadores (browser), tais como conteúdo de redes sociais, webmails, sites institucionais, blogs, entre outras plataformas online disponíveis na Internet que a solução tenha compatibilidade. Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação do resumo no Diário Oficial.



2º Termo Aditivo Contrato nº 58/2010- SUP

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSÉ AURÉLIO SOUZA GARRIDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ AURÉLIO SOUZA GARRIDO**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 123/2010, protocolado sob nº. 003.0.110206/2010, **CONTRATO Nº. 58/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, itens 3.1 e 3.2 e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 10 de agosto de 2010 a 09 de agosto de 2015, que tem como objeto a **Locação de Imóvel Urbano**, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Djalma Dutra, s/n, Centro Comercial José Marcelino de Souza, Senhor do Bonfim-BA, 48.970-000, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato Original passa de R\$ 6.402,28 (seis mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que equivale a uma majoração de 24,955% sobre o valor atualmente contratado;



2º Termo Aditivo Contrato nº 58/2010- SUP

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor total para 05 (cinco) anos de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

2.3 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 10 de agosto de 2015 e término em 09 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

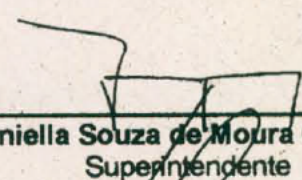
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

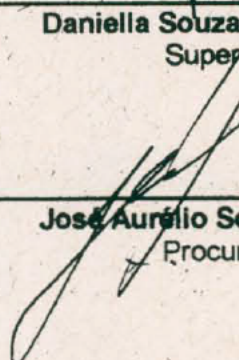
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 07 de Agosto de 2015.

PELO CONTRATANTE:


Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA:


José Aurélio Souza Garrido
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª


Rui Gomes Sanches Júnior
Promotor de Justiça (coordenado em anexo)

2ª

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
Alessandra Rocha Jacobs de Souza	Procuradoria Criminal	12/08/2015 - 11/08/2016
Matheus Santiago Gonçalves Silva	GEPAM	13/08/2015 - 12/08/2016

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL - CAOCRIM

Resumo de Dispensa - Processo nº 003.0.138520/2015

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Herbert Uniformes. Objeto: 40 camisas padronizadas para a equipe do GAECO. Projeto: 6264 - Atuação Ministerial de Combate às Organizações Criminosas. Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de pessoa jurídica. U.G. 0006 - valor de R\$ 1.520,00.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE****RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 091/2015- SGA**

Processo: 003.0.142055/2015 - Dispensa de Licitação nº 086/2015-DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Regivaldo Peixoto Lopes.

Objeto: prestação de serviços de mensageiro motorizado, para atender à Promotoria de Justiça de Ipirá/BA.

Regime de Execução: Empreitada por preço Global.

Valor mensal: R\$ 466,60 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Valor global: R\$ 5.599,20 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2015 e a terminar em 31 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 153/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Victor da Silva Pimenta, matrícula [REDACTED] e Ana Cláudia da Silva Mascarenhas, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 091/2015 - SGA, relativo à prestação de serviços de mensageiro motorizado para a Promotoria de Justiça de Ipirá/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de agosto de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO- CONTRATO Nº 058/2010-SUP

Processo: 003.0.142825/2015.

Parecer jurídico: 672/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Aurélio Souza Garrido.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Objeto do Aditivo: modificar o valor mensal do aluguel que passa de R\$ 6.402,28 (seis mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), alterando o valor global do contrato para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) anos, a contar de 10/08/2015 até 09/08/2020.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.